

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1800/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0101.0007842/2021-49,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ROBERTA PASSOS ROCHA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 338, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 29 de julho de 2021, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário digitalização de documentos, conforme Portarias PGJ nº 792/2020 e 305/2020, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 02 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102372** e o código CRC **3F9B5772**.